



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.217 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.649/2012, em 03/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à servidora EDINÉIA APARECIDA
VICENTE, portadora do RG/SP nº 29.697.370-1, ocupante do emprego público
permanente de Agente do Executivo I, a desincompatibilização remunerada, no
período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo
eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar na
Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de
registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar